

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA LOCAL ELEITORAL

Nos termos do disposto nos artigos 60º n.º 3, 36º n.º 1 e 37º n.º 1 por remissão do artigo 60º n.º 5 e 61º n.º 3, do Estatuto da Ordem dos Advogados e artigos 33º n.ºs 1 e 4 do Regulamento Eleitoral da Ordem dos Advogados número 624/2019, de 8 de Agosto, convoco a Assembleia Local da Delegação de Caminha da Ordem dos Advogados para reunir em primeira e única convocatória no próximo dia 14 de Março de 2022, entre as 15:00 e as 16:30 horas, na sala de Advogados, sita no Tribunal de Caminha, Av. Manuel Xavier, 4910-105, em Caminha, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**

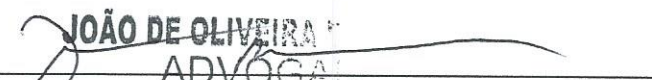
-Eleição da Delegação de Caminha da Ordem dos Advogados para o triénio 2023/2025._____

A Assembleia Local é composta por todos os advogados com inscrição em vigor e inscritos na Delegação de Caminha da Ordem dos Advogados. _____

As candidaturas deverão ser apresentadas perante o Presidente da Delegação em exercício, no seu escritório (Av. São João de Deus, 8, 1º, Sala 3 em Caminha), até ao décimo dia anterior ao da realização do acto eleitoral, ou seja, até às 15:00 horas do dia 13 de Novembro de 2022, respeitar o preceituado nos artigos 35º e 36º do citado Regulamento 624/2019 e ainda o previsto na Lei 26/2019, de 28 de Março, quanto à representação equilibrada entre homens e mulheres, nos termos do artigo 7º n.º 2 e artigo 32º n.º 1 do Regulamento Eleitoral. _____

Caminha, 08 de Novembro de 2023.

O PRESIDENTE DA DELEGAÇÃO


JOÃO DE OLIVEIRA
ADVÓGAL
Nif: 239-008 851 / C.D. 511
João Domingues
Av. São João de Deus, nº 8, 1º
4910-107 Caminha * Tel/Fax: 9